

LUCANIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 12.957.016/0001-76 - NIRE nº 35.300.386.272

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 29 de Novembro de 2021
Aos 29/11/2021, às 10:00 horas, reuniram-se na cidade de Ribeirão Preto/SP, Rua Antônio Moisés Saadi, nº 670, CEP 14.095-230, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, os acionistas de **Lucania Empreendimentos e Participações S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas, e reproduzida no **Anexo I** a este instrumento, na forma de cópia fiel. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **José Roberto Carvalho**, e como secretário da mesa, **Matheus Biagi Carvalho**. O Sr. Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos senhores acionistas, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no parágrafo quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta: A) Ordinariamente: I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial, em 4/11/2021, à página 18, e no Jornal Gazeta do Estado de São Paulo - Caderno Economia - na edição do dia 4/11/2021, na página A8, pertinentes ao **exercício social encerrado em 31/3/2021; II)** Deliberar sobre o destino do **resultado líquido do exercício** e eventual distribuição de dividendos; **III)** Deliberar sobre os honorários a serem pagos à diretoria no período de **1/4/2021 a 31/3/2022; IV)** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **B) Extraordinariamente: V)** Ratificar a destinação, à conta contábil de rubrica "**Reserva de Retenção de Lucros**", do valor de **R\$ 333.813,73**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **VI)** Ratificar o ajuste realizado na conta contábil de rubrica "**Ajuste de Avaliação Patrimonial**", com resultado devedor no valor de **R\$ 40.262,05**, referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; **VII)** Ratificar a conta contábil de rubrica "**Reserva de Retenção de Lucros**", no valor devedor de **R\$ 803.675,12**, referente aos demais ajustes decorrentes da controlada HG Empreendimentos e Participações S/A (CNPJ: 04.787.677/0001-72); **VIII)** Aprovar a destinação do valor de **R\$ 27.050.049,86**, à título de dividendos adicionais para as ações preferenciais e ordinárias, da seguinte forma: **(i) R\$ 16.000.000,00** pelas ações preferenciais de **Classe 02**, no valor de **R\$ 4,00** por ação, a serem pagos até 31/12/2021; **(ii) R\$ 9.552.980,00** pelas ações preferenciais de **Classe 03**, no valor de **R\$ 0,767608** por ação, a serem pagos até 31/12/2021; **(iii) R\$ 1.497.069,86** pelas ações ordinárias, no valor de **R\$ 0,02266** por ação, a serem pagos até 31/3/2022; **IX)** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, no valor de **R\$ 9.011,97**, decorrente da **bonificação das ações ordinárias**, elevando-o de **R\$ 176.900.988,03**, para **R\$ 176.910.000,00**, sem emissão de novas ações ordinárias, integralizados mediante a utilização da rubrica contábil "**Reserva de Retenção de Lucros**", a ser integralizado até 31/3/2022 - o que fica deliberado; **X)** Com a aprovação da matéria do item anterior, deliberar acerca da alteração do **Artigo 5º** do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor com a seguinte redação: "**Artigo 5 - O Capital Social da sociedade é de R\$ 176.910.000,00 (cento e setenta e seis milhões e novecentos e dez mil reais), dividido em 82.499.482 (oitenta e dois milhões, quatrocentas e noventa e nove mil, quatrocentas e oitenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 66.065.582 (sessenta e seis milhões, sessenta e cinco mil, quinhentas e oitenta e duas) Ações Ordinárias e 16.433.900 (dezesseis milhões, quatrocentas e trinta e três mil e novecentas) Ações Preferenciais, assim subdividas: (a) 04 (quatro) Ações Preferenciais de Classe 01; (b) 4.000.000 (quatro milhões) de Ações Preferenciais de Classe 02 e, (c) 12.433.896 (doze milhões, quatrocentas e trinta e três mil, oitocentas e noventa e seis) Ações Preferenciais de Classe 03.**" **XI)** Deliberar sobre a redução do percentual de distribuição dos resultados dos exercícios, à título de **dividendos mínimos obrigatórios** que trata o Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, de **25%** para **2%**, com vigência a partir do exercício findo em **31/3/2021; XII)** Sendo aprovada a matéria do item anterior, deliberar acerca da alteração do **Artigo 28** do Estatuto Social da Empresa, que passará a vigor com a seguinte redação: "**Artigo 28 - Os acionistas terão direito de receber dividendos obrigatórios de 2% (dois por cento) do lucro do exercício diminuído dos prejuízos anteriores, das quantias destinadas à formação da Reserva Legal, da Reserva para Contingências e da Reserva de Lucros a Realizar e acrescidas das reversões das duas últimas ocorridas no exercício.**" **XIII)** Deliberar sobre a alteração do endereço da sede da empresa da Rua Antônio Moisés Saadi, nº 670, CEP 14.095-230, no município de Ribeirão Preto/SP para Avenida Brás Olaia Acosta, nº 1900, Sala 905A, CEP 14.026-610, Jardim Nova Aliança, no município de Ribeirão Preto/SP; **XIV)** Aprovado o item anterior, deliberar sobre a nova redação do Artigo 2 do Estatuto Social da Empresa, que passará a vigor com a seguinte redação: "**Artigo 2 - O foro jurídico da Sociedade será o da cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Brás Olaia Acosta, nº 1900, Sala 905A, Jardim Nova Aliança, CEP 14.026-610.**" **Deliberações: A) Ordinariamente:** Os senhores acionistas, por unanimidade: **I)** Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em **31/3/2021**, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um **patrimônio líquido de R\$ 318.497.384,08; II)** Aprovaram o **lucro líquido do exercício**, no valor de **R\$ 73.674.946,77**, que, após a dedução da **Reserva Legal**, no valor de **R\$ 3.683.747,34**, decidiram por: **(a)** Distribuir **dividendos obrigatórios** no valor de **R\$ 1.399.823,99**, da seguinte forma: **(i) R\$ 4.000,00** pelas **Ações Preferenciais de Classe 01**, a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2022, no valor de **R\$ 1.000,00** por ação; **(ii) R\$ 991.000,00** pelas **Ações Preferenciais de Classe 02**, sendo **R\$ 960.000,00** relativo aos valores previamente aprovados por assembleia de 5/9/2017 e o valor de **R\$ 31.000,00**, a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2022; **(iii) R\$ 114.427,38** pelas **Ações Preferenciais de Classe 03**, a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2022; **(iv) R\$ 290.576,61** pelas **Ações Ordinárias**, a serem pagos durante o exercício 31/3/2022; **(b)** Constituir **reserva de retenção de lucros** no valor de **R\$ 68.591.375,44; III)** Fixaram o valor de **R\$ 81.900,00** para a **verba global destinada ao pagamento dos honorários da diretoria**, no período de **1º/4/2021 a 31/3/2022**, da forma em que os mesmos deliberarem em reunião. **IV)** Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) Extraordinariamente:** Os senhores acionistas, por unanimidade: **V)** Ratificaram a destinação, à conta contábil de rubrica "**Reserva de Retenção de Lucros**", do valor de **R\$ 333.813,73**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **VI)** Ratificaram o ajuste realizado na conta contábil de rubrica "**Ajuste de Avaliação Patrimonial**", apontando resultado credor no valor de **R\$ 40.262,05**, referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; **VII)** Ratificaram a conta contábil de rubrica "**Reserva de Retenção de Lucros**", no valor devedor de **R\$ 803.675,12**, referente aos demais ajustes decorrentes da controlada HG Empreendimentos e Participações S/A (CNPJ 04.787.677/0001-72); **VIII)** Aprovaram a destinação do valor de **R\$ 27.050.049,86**, à título de dividendos adicionais para as ações preferenciais e ordinárias, da forma constante no item VIII da pauta da presente assembleia; **IX)** Aprovaram o aumento do capital social da Companhia, no valor e da forma prevista no item IX da pauta da presente assembleia; **X)** Aprovaram a alteração do Artigo 5 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor com a redação constante do item X da pauta da presente assembleia; **XI)** Aprovaram a redução do percentual de distribuição dos resultados dos exercícios, à título de **dividendos mínimos obrigatórios** que trata o Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, de **25%** para **2%**, com vigência a partir do exercício findo em **31/3/2021; XII)** Aprovaram a alteração do Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor com a redação constante do item XII da pauta da presente assembleia; **XIII)** Aprovaram a alteração do endereço da sede da empresa que passa desenvolver suas atividades na Avenida Brás Olaia Acosta, nº 1900, Sala 905A, CEP 14.026-610, Jardim Nova Aliança, no município de Ribeirão Preto/SP; **XIV)** Aprovaram, por fim, a nova redação do Artigo 2 do Estatuto Social da Empresa, nos termos constantes no item XIV da pauta da presente assembleia. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente da lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da mesa e pelos senhores acionistas presentes, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Ribeirão Preto, 29/11/2021. a.a.) José Roberto Carvalho; a.a.) Umberto Biagi Carvalho; a.a.) Matheus Biagi Carvalho; a.a.) Mário Biagi Carvalho; a.a.) Tomás Biagi Carvalho; a.a.) Pedro Biagi Neto por Entre Rios Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) Luiz Roberto Kaysel Cruz por LM4 Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Luiz Junqueira Barros por BBarros Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) Eduardo Biagi por EBS Empreendimentos e Participações S.A.. A presente é cópia fiel do livro próprio. **José Roberto Carvalho - Presidente da Mesa. Jucesp nº 629.146/22-6 em 20/10/2022.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

